



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 445, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012.

Designa os membros da Comissão para criação do Curso de Medicina.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria n° 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação, e, considerando o que consta no Processo n° 23282.000893/2012-11,

RESOLVE:

Artigo 1.º Designar os docentes abaixo indicados para integrem a Comissão de estudos e viabilização de criação do Curso de Medicina da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, sob a presidência do primeiro:

1. Maria Auxiliadora Bezerra Fachine;
2. Rafaella Pessoa Moreira;
3. Andrea Gomes Linard;
4. Emília Soares Chaves;
5. Edmara Chaves Costa.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Maria Elias Soares

Vice-Reitora no Exercício da Reitoria